



DECTETO N.o. 6785 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA "DOMINGOS REGINA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar prórrios, vias e logradouros públicos. independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de prórrios, via e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatada pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA DOMINGOS REGINA" a Rua 1 do Jardim Ipaussarama, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CRALOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 30416, de 25 de setembro de 1981, por indicação do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Gabinete do Prefeito, e, 19, de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito